

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2020

Considerando o parecer jurídico e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, **autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, em favor da empresa GARDENIA FORMULA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.963.821/0001-11, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Item: Desencrustrante enzimático.

Marca: Prolink.

Quantidade Total: 428 unidades

Valor Total de R\$ 29.960,00 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais).

São Bernardo do Campo: 328 unidades - R\$ 22.960,00

São Caetano do Sul: 100 unidades - R\$ 7.000,00

Prazo: 30 dias.

Submeto o ato ao Sr. Presidente do Consórcio para ratificação.

Santo André, 12 de Maio de 2020.



**EDGARD BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário Executivo

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 050/2020

Ratifico o ato do Sr. Secretário Executivo, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei nº13.979/2020 em favor da empresa GARDENIA FORMULA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.963.821/0001-11, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - Item Desencrustrante enzimático, marca Prolink, quantidade total de 428 unidades. Valor total de R\$ 29.960,00. Prazo 30 dias.

Santo André, 12 de Maio de 2020.

  
**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**  
**Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC**  
**Prefeito do Município de Rio Grande da Serra**